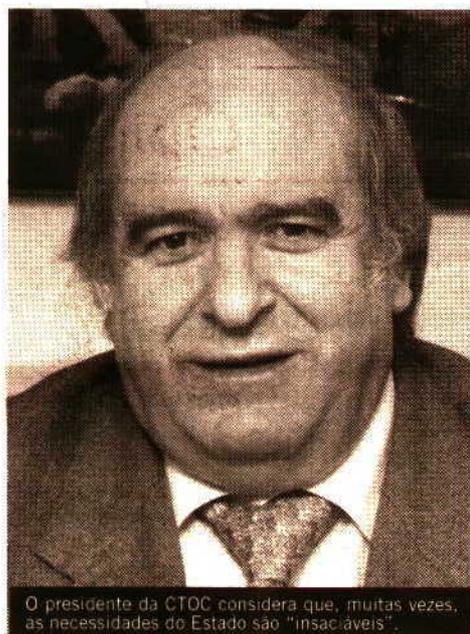




Domingues de Azevedo, presidente da CTOC, apela

# Estado tem que conciliar as suas necessidades com os direitos dos contribuintes

**É** fundamental conciliar os direitos dos cidadãos com as necessidades do Estado. O grande problema é que estas últimas, de uma maneira geral, são insaciáveis. Esta a posição assumida por Domingues de Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), durante



O presidente da CTOC considera que, muitas vezes, as necessidades do Estado são "insaciáveis".

um encontro em Coimbra, que reuniu cerca de sete centenas de profissionais do sector. O responsável da maior instituição de regulação profissional do país chamou a atenção para o facto de os técnicos oficiais de contas estarem particularmente atentos aos desafios que se colocam neste momento.

A matéria dos impostos mereceu especial destaque durante a intervenção de Domingues de Azevedo, que insistiu na ideia da importância de conciliar os direitos dos cidadãos com as necessidades do Estado, sendo que, muitas vezes, estas vão para além do razoável.

Com a agravante que o equilíbrio entre os dois pratos da balança não é simples, senão mesmo impossível. "Ao pagar um imposto, o cidadão estará sempre a ficar mais pobre e, como tal, a abdicar da sua comodidade e da sua qualidade de vida." No entanto, a clarificação de direitos, por um lado, e a componente de cidadania, por outro, são imprescindíveis.

De facto, perante este cenário, o presidente da CTOC considera que as penhoras automáticas, a título de exemplo, são exactamente contrárias àquele conceito. E explicitou a este propósito: "Todos os documentos que têm por base a contestação de liquidação de impostos têm que ser decididos num prazo de 30 dias, para que, no caso do contribuinte, ter razão não avance a penhora."

Mas as preocupações do dirigente não se ficaram por aqui. Chamou a atenção para a importância dada ao rendimento ílquido dos profissionais liberais e empresários em nome individual. O que acontece é que se considera o montante global das receitas e não exclusivamente o lucro. Perante este cenário, o que acontece é que nenhum pode ter direito ao abono de família. Ou seja, Domingues de Azevedo é de opinião que há que ter em conta o rendimento íl-

quido enquanto os proveitos deduzidos das despesas de funcionamento e os custos de aquisição de bens e serviços.

## Câmara tem que passar a ordem

Entretanto, o presidente da CTOC continua a defender a necessidade da passagem de câmara a ordem, tal como fica claro no último editorial da revista TOC. Na alteração do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas será colocado esse desafio. Aliás, a passagem a ordem é tida como um processo normal por este profissional, à semelhança do que tem sucedido com os profissionais de outros sectores de actividade.

Uma coisa é certa, ficou a garantia que as alterações estatutárias serão debatidas e analisadas por todos os profissionais. Por seu lado, a entidade reguladora está a promover reuniões sobre a matéria ao nível dos distritos. Além disso, os profissionais podem enviar as ideias e sugestões para a câmara. Todos os contributos são positivos para o futuro da profissão. Faz ainda notar aquele responsável que a passagem da câmara a ordem fazia parte do programa eleitoral apresentado em Dezembro aos membros.

Considera Domingues de Azevedo que a mudança faz sentido no actual contexto, já que muito se alterou na profissão, com destaque para o "efectivo e real contributo que os TOC têm dado para a consolidação das contas das empresas e das finanças públicas". Os impostos são um assunto de importância e complexidade indiscutíveis.